

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto – Bahia, 12 de maio de 2021.

INDICAÇÃO Nº.: 16 /2021

Autoria: Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis

Ao Exmo. Presidente Interino da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA

O vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, como medida de extremo interesse público, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a elaboração de estudos de viabilização para construção de um Posto de Saúde ou Unidade de Saúde da Família na Cooperativa Bunge, localidade rural da Coaceral.

JUSTIFICATIVA

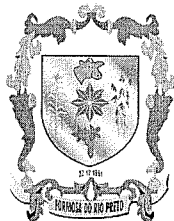
O atendimento médico-ambulatorial deve ser prioridade. A promoção a saúde envolve a prevenção, o acesso e o tratamento de enfermidades que assolam a população e que se efetiva na disponibilização da infraestrutura necessária ao desempenho eficaz e eficiente das equipes de atenção básica. A população da nossa zona rural é a que mais sofre com a falta de estrutura da saúde, já que não conta com o Programa Saúde da Família (PSF) direcionado exclusivamente para o seu meio.

Sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público e o atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Tivemos um rápido crescimento da população dessa localidade e adjacências e a distância a ser percorrida, por essas pessoas, para ter acesso ao atendimento básico de saúde é muito grande. A construção de uma unidade de saúde naquela localidade irá garantir, além do assegurado direito à saúde, maior qualidade de vida à essas pessoas.

Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a localidade mencionada dispõe de um grande número de moradores, que

Aprovado em 5 votos em 26/05/2021

Recebido em 11/05/2021
Melissa Camilo Dias
Mat. 018
RG 21.391.022-58



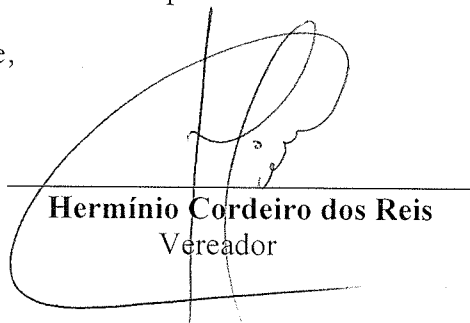
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

precisam se deslocar para receber atendimento médico, é que solicitamos que seja vista a possibilidade de construção do posto de saúde com recursos físicos e materiais que possam atender às necessidades básicas daquelas comunidades na região Coaceral e imediações, garantindo maior segurança e mais conforto, principalmente às crianças e idosos.

Sabemos que a construção de unidades básicas de saúde em todas as zonas rurais é impraticável e impossível a curto prazo, porque os custos associados à manutenção e a demanda reprimida de todas as comunidades rurais existentes impossibilitaria a efetividade da política pública. Nesse sentido, a solução mais plausível e economicamente viável é a construção de um Posto de Saúde ou Unidade De Saúde da Família, em localidade centralizada, que possa possibilite a realização de consultas e pequenos procedimentos médicos, sem exigir do paciente o grande deslocamento que hoje se faz necessário.

Diante de todo o exposto, e da necessidade que a medida suscita, espero contar com o apoio dos nobres colegas para acatamento e aprovação da presente sugestão para o Legislativo Municipal.

Respeitosamente,



Hermínio Cordeiro dos Reis
Vereador